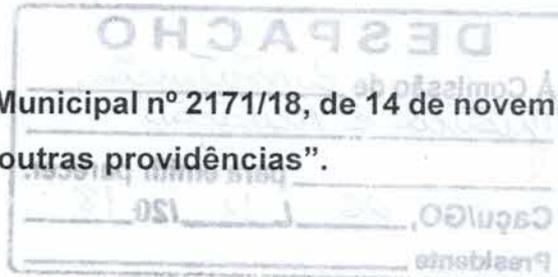


GABINETE DA PREFEITA.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 70, DE <sup>26</sup> 22 DE NOVEMBRO DE 2018

**“Altera a Lei Municipal nº 2171/18, de 14 de novembro de 2018 e dá outras providências”.**

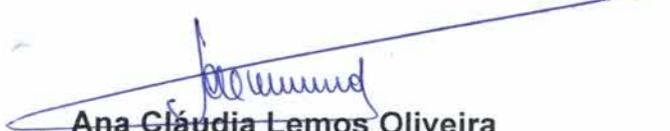


A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, por seus vereadores, APROVA, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

**Art. 1º.** Os artigos 1º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 2171/18, ficam acrescidos da expressão “e dos juros de mora”, sempre após a palavra multa.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu/GO <sup>26</sup> 22 de novembro de 2018.

  
**Ana Cláudia Lemos Oliveira**  
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA.

Ofício Mensagem nº 069 /2018

CAÇU/GO, 22 DE novembro de 2018

Assunto: Altera a Lei Municipal nº 2171/18 e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Com nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, em anexo, para a necessária apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que busca ***“alterar os artigos 1º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 2171/18, de 14 de novembro de 2018, no sentido de acrescentar a expressão “e dos juros de mora”, sempre após a palavra multa”***.

As alterações propostas visam considerar os juros moratórios, tal como se procedeu com a multa, ou seja, afastar do total do débito esses acréscimos, com a finalidade de facilitar ao devedor inadimplente o pagamento de seu débito junto à municipalidade.

Sendo esta a motivação do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para a apreciação e deliberação em caráter de urgência, observando o disposto na Lei Orgânica Municipal quanto à apreciação e votação de tal projeto. Ainda, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossas Excelências protestos de apreço e distinta consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu/GO, em 22 de novembro de 2018.

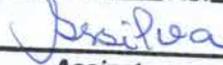
  
**Ana Cláudia Lemos Oliveira.**  
Prefeita de Caçu/GO.

**Câmara Municipal de Caçu/GO**  
Poder Legislativo

PROCOLO Nº: 0260732

Fls.: 190 Livro: 002

Data: 26/11/2018 Às: 10:00

  
Assinatura

Excelentíssimo Senhor  
Vereador GERZIEL VIEIRA DA SILVEIRA  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO  
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos – CEP Nº 75813-000 –  
Caçu/GO.